

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para coaproeg@ufam.edu.br.

DAVID LOPES NETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93 e da Lei nº 7.485, de 18/5/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Nº 443, Faculdade de Medicina, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Pneumologia.

Nº 444, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 20 horas, área: Fenômeno de transporte.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2019

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 45/2019 (SRP), declarando vencedoras as empresas: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO para o item 01 e BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS para os itens 02 e 03. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 21/08/2019) 154503-26352-2019NE800068

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 50/2019

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 050/2019, declarando vencedora a empresa DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 02. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI
Pregoeiro

(SIDE - 21/08/2019) 154503-25352-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 36/2019 - PROGRAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de Janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os campi de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, de acordo com os anexos I e II deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas relacionadas no Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas relacionadas no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.ufac.br/concurso_docente>, das 12h do dia 22 de julho às 23h59min do dia 29 de agosto de 2019. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.3. A taxa de inscrição será de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção ocorrerá no período de 05 a 20 de setembro de 2019, no município de localização do respectivo Centro.

12. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <<http://www.ufac.br/editais/>>, na data prevista no cronograma de cada área.

12.5. O resultado final será homologado pela Reitoria, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <<http://www.ufac.br/editais/>>.

13. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

13.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	2.236,31	229,00	-	2.465,31
Especialista	2.236,31	229,00	549,96	3.015,27
JORNADA DE 40 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	3.126,31	458,00	-	3.584,31
Especialista	3.126,31	229,00	1.146,68	4.730,99

14.3. O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, contados da publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.9. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

15.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Cruzeiro do Sul), Anexo III (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo IV (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo V (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

*O edital completo está disponível no endereço eletrônico: <<http://www.ufac.br/editais/>>.

ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do campus Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
01	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia	20h/40h	04	01
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
02	LIBRAS	Graduação em Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, ou qualquer licenciatura com certificação obtida por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação	20h/40h	04	01
03	Linguística	Graduação em Letras	20h/40h	04	01
04	Práticas Interpretativas (Violino e Viola)	Graduação em Música	20h/40h	04	01
05	Práticas Interpretativas (Violão)	Graduação em Música	20h/40h	04	01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

